



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 001/2007

**Autoriza a celebração de Convênio com
a Alstom Hydro Energia Brasil Ltda.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-136/06, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Reitora da Universidade de Taubaté autorizada a celebrar Convênio com a Alstom Hydro Energia Brasil Ltda, com o objetivo de conceder por parte da UNITAU, 25% (vinte e cinco por cento) do valor das parcelas mensais da anuidade/semestralidade como bolsa pontualidade para os funcionários da Alstom e seus dependentes, para todos os cursos de graduação da Unitau e para a Escola Dr. Alfredo José Balbi.

Art. 2º O presente convênio terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado por períodos sucessivos de um ano, desde que uma das partes não notifique a outra, por escrito, com antecedência mínima de 02 (dois) meses de seu término, da intenção de não prorrogá-lo, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Deliberação CONSUNI Nº 002/2006, de 23 de fevereiro de 2006.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 15 de fevereiro de 2007.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA
REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 23 de fevereiro de 2007.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA